



# ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

### **Presidente**

Wilma T. Anselmo Lima

### **Vice Presidente**

João Teles Júnior

### **Secretário**

Edwin Tamashiro

### **Secretário Adjunto**

Marco César J. dos Santos

### **Tesoureiro**

João F. de Mello Junior

### **Tesoureiro Adjunto**

Reginaldo Fujita

### **Relações Exteriores**

Moacir Tabasnik

### **Conselho Científico**

Diretora  
Eulália Sakano

Componentes  
Francini de Pádua

Rodrigo de Paula Santos

Fabrizio Romano

Shirley Pignatari

Vânia Paes

Richard Voegels

### **Conselho Ex-Presidentes**

Aldo Stamm

Alexandre Felippu

Antônio Carlos Cedin

Elizabeth Araújo

José Antonio Patrocínio

Nilvano Andrade

Pedro de O. Cavalcanti

Perboyre Sampaio

Renato Roithman

Washington L. Almeida

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.908.238/0001-11, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente – Dra. Wilma Terezinha Anselmo Lima, vem através do presente, **COMUNICAR** aos seus associados, de acordo com o Estatuto Social em vigor, que **PROMOVERÁ**, no período de 12 de outubro a 06 de novembro de 2013, as eleições para **Diretoria Executiva**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 20 de novembro de 2013, por ocasião do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em São Paulo - SP

### **1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:**

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABR, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr. Alexandre Felippu Neto, Dr. Nilvano Alves de Andrade e Dr. Roberto Campos Meirelles.

### **2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA:**

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva** serão realizadas pelo voto direto e secreto, pelo voto por correspondência ou ainda por aclamação na AGO no caso de não haver chapa única, conforme regulamentação do presente Edital e o Estatuto Social.

### **3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA:**

**3.1** No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da ABR, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, 01 (um) **Presidente**; 01 (um) **Vice-Presidente**; 01 (um) **Secretário**; 01 (um) **Secretário Adjunto**; 01 (um) **Tesoureiro**; 01 (um) **Tesoureiro Adjunto**; 01 (um) **Diretor de Relações Exteriores**; 01 (um) **Diretor do Conselho Científico**.



# ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

## **Presidente**

Wilma T. Anselmo Lima

## **Vice Presidente**

João Teles Júnior

## **Secretário**

Edwin Tamashiro

## **Secretário Adjunto**

Marco César J. dos Santos

## **Tesoureiro**

João F. de Mello Junior

## **Tesoureiro Adjunto**

Reginaldo Fujita

## **Relações Exteriores**

Moacir Tabasnik

## **Conselho Científico**

Diretora  
Eulalia Sakano

Componentes  
Francini de Pádua

Rodrigo de Paula Santos

Fabrizio Romano

Shirley Pignatari

Vânia Paes

Richard Voegels

## **Conselho Ex-Presidentes**

Aldo Stamm

Alexandre Felippu

Antônio Carlos Cedin

Elizabeth Araújo

José Antonio Patrocinio

Nilvano Andrade

Pedro de O. Cavalcanti

Perboyre Sampaio

Renato Roithman

Washington L. Almeida

**3.2** O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABR, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, até **as 17:00 horas do dia 13 de setembro de 2013**, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados ou por meio da VOX ou mídia digital.

**3.3** A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de ofício, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

## **4. - DO DIREITO A VOTAR**

**4.1** Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, apenas os Associados Titulares, Remidos e Efetivos, que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, e quites com suas anuidades de 2013, até o dia 31 de agosto do corrente ano com a ABORL-CCF.

**4.2** Os associados em atraso com o pagamento de sua anuidade do ano de 2013, e que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão efetuar o pagamento das mesmas, impreterivelmente, **até o dia 31 de agosto de 2013**, por meio do site [www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br) ou diretamente na sede da ABORL-CCF, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 17h00 desta mesma data.

## **5. - DA VOTAÇÃO**

**5.1** A votação será realizada através de cédulas que serão enviadas via correio aos aptos a votar, sendo considerada válidas as cédulas encaminhadas a sede da ABLV, com data de postagem, até a data do dia **06 de novembro de 2013**.

**5.2** Tendo em vista que o envio das cédulas será enviado via correio é de fundamental importância que os dados cadastrais junto a ABLV estejam atualizados. Caso os associados tenham interesse em atualizá-los poderão fazê-lo por intermédio do site [www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br) impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2013.

## **6. - DA APURAÇÃO**

**6.1** Encerrado o prazo para envio das cédulas, a comissão eleitoral realizará a apuração dos resultados na sede da ABR no dia 18 de novembro de 2013 às 13 horas, a qual poderá ser acompanhada pelos candidatos e associados interessados. Nesta mesma data os resultados serão publicados no site da Academia, os quais serão proclamados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de novembro de 2013, por ocasião do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, em São Paulo – SP.



# ACADEMIA BRASILEIRA DE RINOLOGIA

## 7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva, serão de 02 (dois) anos, contado da data de sua posse em 20 de novembro de 2013.

### **Presidente**

Wilma T. Anselmo Lima

### **Vice Presidente**

João Teles Júnior

### **Secretário**

Edwin Tamashiro

### **Secretário Adjunto**

Marco César J. dos Santos

### **Tesoureiro**

João F. de Mello Junior

### **Tesoureiro Adjunto**

Reginaldo Fujita

### **Relações Exteriores**

Moacir Tabasnik

### **Conselho Científico**

Diretora  
Eulalia Sakano

Componentes  
Francini de Pádua

Rodrigo de Paula Santos

Fabrizio Romano

Shirley Pignatari

Vânia Paes

Richard Voegels

### **Conselho Ex-Presidentes**

Aldo Stamm

Alexandre Felippu

Antônio Carlos Cedin

Elizabeth Araújo

José Antonio Patrocinio

Nilvano Andrade

Pedro de O. Cavalcanti

Perboyre Sampaio

Renato Roithman

Washington L. Almeida

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

**Dra. Wilma Terezinha Anselmo Lima**  
**Presidente ABR**

**Dr. Alexandre Felippu Neto**  
**Comissão Eleitoral da ABR**

**Dr. Nilvano Alves de Andrade**  
**Comissão Eleitoral da ABR**

**Dr. Roberto Campos Meirelles**  
**Comissão Eleitoral da ABR**